



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 1.529/2020

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;


SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SIRLEY DE OLIVEIRA PAIVA**, matrícula 490422, portadora do RG n.º 4.515.450-5-SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 913.256.419-87, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 647/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.824 (um mil. oitocentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 12 (doze) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR - RPPS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de julho de 2020.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

**Alterado Conforme**  
*Carteira* N.º 1149 121  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

~~**Revogado Conforme**  
N.º 1  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS~~

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 julho 1920 do  
DE N.º 11.898  
UMUARAMA 08 1 07 1920 do  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS